

Polícia Militar realiza prisão por direção perigosa e inabilitação em Conselheiro Lafaiete



No último dia 10 de agosto, por volta de 12h30, os Policiais Militares empenhados nas buscas ao autor do furto de um aparelho celular, visualizaram na Avenida Prefeito Telésforo Cândido de Resende, centro de Conselheiro Lafaiete, uma motocicleta de cor azul, com dois ocupantes, em que o passageiro apresentava a cor da blusa idêntica a do autor do furto.

A Polícia acompanhou o deslocamento do veículo e no instante em que a equipe policial verificou que estavam em local seguro para efetuar a abordagem dos indivíduos, sinalizaram com ordem de parada ao condutor da motocicleta. Contudo, ele acelerou ainda mais, o passageiro levantou a placa da motocicleta para dificultar a sua visualização e eles continuaram a empreender fuga.

A atitude motivou a continuação do acompanhamento dos indivíduos, sendo que quando passaram pela Rua Benjamin Constant, Bairro São João, o condutor efetuou uma manobra arriscada e convergindo à esquerda, na Rua Olegário Pinto, entrou na contra mão de direção. Devido ao trânsito intenso, a equipe policial os perdeu de vista, vindo a localizá-los novamente, na Rua Jair Costa, onde o condutor, em tentativa de fuga, efetuou novamente uma manobra arriscada, mas devido ao pouco espaço, atingiu a frente central da viatura policial e ambos caíram ao solo, instante em que foram abordados.

Nesse momento, o passageiro chegou a desobedecer à ordem para postar-se em posição de busca. Nada de ilícito foi encontrado em posse dos indivíduos, porém, ao ser solicitado ao condutor os documentos de porte obrigatório, este declarou não possuir Carteira Nacional de Habilitação e também não apresentou o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo.

Em averiguação a motocicleta, constatou-se que além da placa estar muito levantada, dificultando a sua visualização, o chassi estava encoberto com uma fita isolante. Diante disso, a motocicleta foi removida para o pátio credenciado e foram confeccionados Autos de Infrações de Trânsito referentes às infrações cometidas. O condutor recebeu voz de prisão em flagrante delito por direção perigosa e ao passageiro foi dada voz de prisão por desobediência. Eles foram conduzidos à Delegacia de Polícia e a Perícia Técnica foi acionada.